

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o teor da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº. 020/2024 – CPC/CHZN/INDSH;**

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo;

CONSIDERANDO que a empresa **QUEIROZ SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 02.216.892/0001-98**, foi devidamente classificada, por cumprir com todas as condições editalícias.

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta da empresa **QUEIROZ SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 02.216.892/0001-98**, estão compatíveis com os praticados no mercado, e de acordo com o estimado pela administração.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a contratação de pessoa jurídica prestadora de **SERVIÇOS MÉDICOS EM CLINICA MÉDICA EM LEITOS DE INTERNAÇÃO CLINICA**, para atender aos pacientes internados nas enfermarias 5º e 6º andar, SVA e Apoio ao time de resposta rápida, da unidade HOSPITAL DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ, a empresa **QUEIROZ SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 02.216.892/0001-98**, valor mensal de R\$ 774.360,00 (Setecentos e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais).

II – **ADJUDICAR** a empresa **QUEIROZ SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 02.216.892/0001-98**, valor mensal de R\$ 774.360,00 (Setecentos e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais), referente à contratação de Pessoa Jurídica prestadora de **SERVIÇOS MÉDICOS EM CLINICA MÉDICA EM LEITOS DE**

INTERNAÇÃO CLÍNICA, para atender aos pacientes internados nas enfermarias 5º e 6º andar, SVA e Apoio ao time de resposta rápida, da unidade HOSPITAL DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ.

CIENTIFIQUE-SE, E CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NORTE, em Manaus, 11 de novembro de 2024.


INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

LEANDRO MOURA

Diretoria Técnica – CHZN/INDSH

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH


CRISTIAN TASSI

Diretoria Executiva – CHZN/INDSH